

Município de Leiria
Câmara Municipal

CONTRATO N.º 27/2015

AJUSTE DIRETO N.º 12/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, POR LOTES PARA A PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE SUPORTES GRÁFICOS DIVERSOS, NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUA - Lote 2

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO JORGE, portador do Cartão de Cidadão número 06608551, contribuinte número 141459620, e **MARIA HELENA DA SILVA SANTOS JORGE**, portador do Bilhete de Identidade número 07729016, contribuinte número 179776738, ambos na qualidade de gerentes, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Flexodesign – Artes Gráficas, Lda.**, com o capital social de €100.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede na Rua do Prazo, lote 3, Feteiras, Gândara dos Ovais, 2415-352 Leiria, pessoa coletiva número 502511346, como Segundo Outorgante,

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 14/04/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por ajuste direto n.º 12/2015 - Contratação de Serviços, por lotes para a produção e impressão de suportes gráficos diversos, na modalidade de prestação de serviços contínua.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 14/04/2015, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que:

- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020220, compromisso número 1039/2015, autorizado em 13/04/2015.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços de impressão dos suportes gráficos grandes em diversos materiais em processo digital, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€23.199,47**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias** as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos serviços, não podendo ir além de 12 meses a contar da data de outorga de contrato, em conformidade com os respetivos termos e condições definidos neste caderno de encargos e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

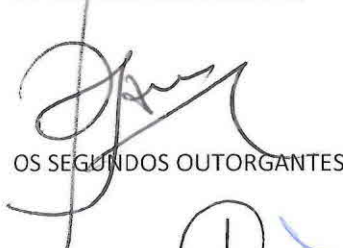
O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social, emitida a 06 de março de 2015 e válida por quatro meses;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 6 de março de 2015, pelo Serviço de Finanças de Leiria – [3603] e válida por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Paulo José do Nascimento Jorge, emitido em 22/04/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Maria Helena da Silva Santos Jorge, emitido em 22/04/2015 e válido por três meses;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Paulo José do Nascimento Jorge, com o número 06608551;
- Cópia do Cartão de Cidadão de Maria Helena da Silva Santos Jorge, com o número 07729016;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º 6400-4050-2703.

O presente contrato foi escrito em 2 páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

Leiria, 27 de abril de 2015.

O PRIMEIRO OUTORGANTE



OS SEGUNDOS OUTORGANTES

